



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

**DECRETO Nº. 6.327/2014**

**APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº04/2014, QUE DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTRAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,**  
Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº1.122/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Águia Branca, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, Poder Legislativo e Administrações Diretas e Indiretas.

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº 04/2014 do Sistema de Controle Interno que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de controle a serem observados na Elaboração do Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as Contas Anuais do Poder Executivo e Legislativo, inclusive Administração Indireta do Município de Águia Branca – ES, pela Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º-** A Instrução Normativa após sua aprovação e publicação deverá ser executada e aplicada pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

**Art. 3º-** Caberá à Unidade Central do Sistema de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

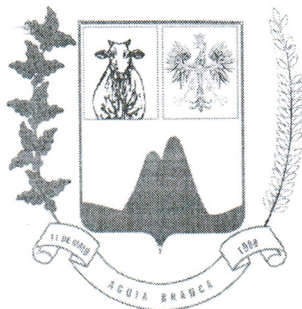
**Art. 4º-** Caberá a Unidade responsável, a divulgação da Instrução Normativa, ora aprovada.

**Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor após a data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca-ES, em 09 de abril de 2014.

**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

## Controladoria Geral do Município

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 04/2014

Versão: 01

Aprovação em: 09 de Abril de 2014

Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 6.327/2014

Unidade Responsável: Unidade Central de Controle Interno

“Orientação para elaboração do  
Parecer Conclusivo sobre as contas anuais”.

#### CAPÍTULO I

##### FINALIDADE

**Art. 1º** - Dispõe sobre as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados na elaboração do Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as Contas Anuais do Poder Executivo e Legislativo, inclusive da Administração Indireta pela Controladoria do município.

#### CAPÍTULO II

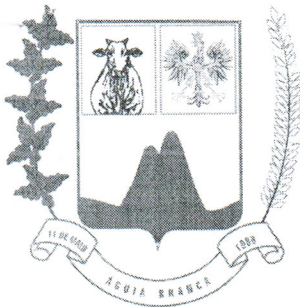
##### ABRANGÊNCIA

**Art. 2º** - Abrange o Departamento de Contabilidade responsável pela consolidação das contas anuais, a Controladoria Municipal responsável pela emissão de parecer técnico sobre as contas anuais do Poder Executivo, o ABPREV (Instituto de Previdência Próprio) e a Câmara Municipal, como fornecedoras de informações, nas atividades de gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de pessoal, programas de trabalho e demais sistemas administrativos e operacionais.

#### CAPÍTULO III

##### CONCEITOS

**Art. 3º** Para fins desta instrução considera-se:



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

## Controladoria Geral do Município

**I. Contas Anuais:** Processo formalizado pelo qual, o Prefeito Municipal, bem como todos os secretários municipais e/ou diretores de autarquias, por ventura, considerados ordenadores de despesa, por força de lei específica do município, ao final do exercício, em cumprimento à disposição legal, relata e comprova os atos e fatos ocorridos no período, com base e em conjunto de informações e demonstrativos de natureza orçamentária, operacional ou patrimonial, compatibilizados com o PPA, a LDO e LOA.

**II. Sistema de Controle Interno – SCI:** Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional, sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Controladoria Municipal, atuante como Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

**III. Parecer Conclusivo:** Constitui-se em documento a ser inserido nos processos de contas anuais, que apresenta avaliação conclusiva do Sistema de Controle Interno sobre as contas anuais gestão examinada, devendo ser assinado pelo Controlador Geral.

**IV – Fluxograma:** Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com identificação das Unidades Executoras.

### CAPÍTULO IV

#### BASE LEGAL

**Art. 4º** - A Instrução Normativa busca atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar Estadual nº 32 de 14 de janeiro de 1993, Resolução nº 182/2002 do TCCES, Resolução nº 227/2011, Instrução Normativa do TCEES nº 28, de 26 de novembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.122/2013, no que compete às responsabilidades do Sistema de Controle Interno.

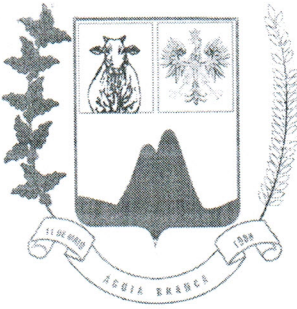
### CAPÍTULO V

#### RESPONSABILIDADES

**Art. 5º - Da Unidade de Controle Interno:**

I - Elaborar relatório resumido das atividades desenvolvidas no exercício;

II - Elaborar o Relatório e Parecer Conclusivo das Contas do **Poder Executivo** em conformidade com os procedimentos de controle adotados pela UCCI no exercício



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

## Controladoria Geral do Município

analisado, constantes no Anexo 11 da Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES, objetivando principalmente:

**A** - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos do município de Águia Branca.

**B** - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos por entidades de direito privado.

**C** - exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município.

**D** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

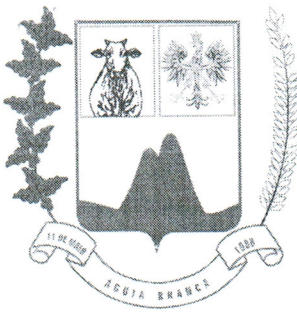
**Parágrafo único:** Caracterizam-se como procedimentos de controle adotados pela Unidade Central de Controle Interno, de acordo com o Anexo 11 da Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES:

- Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Gestão Fiscal, financeira e orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Limites constitucionais e legais;

**III** - Elaborar o Relatório e Parecer Conclusivo das Contas do **Poder Legislativo** em conformidade com os procedimentos de controle adotados pela UCCI no exercício analisado, constantes no Anexo 13 da Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES, objetivando principalmente:

**A** – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos por entidades de direito privado.

**B** – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

## Controladoria Geral do Município

**Parágrafo único:** Caracterizam-se como procedimentos de controle adotados pela Unidade Central de Controle Interno, de acordo com o Anexo 13 da Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES:

- Gestão Fiscal, financeira e orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Limites constitucionais e legais;
- Demais atos de Gestão.

**IV -** Elaborar o Relatório e Parecer Conclusivo das Contas do **Regime Próprio de Previdência Social** em conformidade com os procedimentos de controle adotados pela UCCI no exercício analisado, constantes no Anexo 12 da Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES, objetivando principalmente:

**A** – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos por entidades de direito privado.

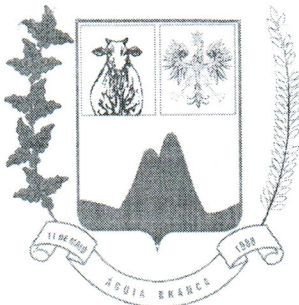
**B** – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**Parágrafo único:** Caracterizam-se como procedimentos de controle adotados pela Unidade Central de Controle Interno, de acordo com o Anexo 12 da Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES:

- Gestão Fiscal, financeira e orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Demais atos de Gestão.

**V -** Encaminhar o Parecer Conclusivo do Controle Interno dentro do prazo previsto no Regimento Interno do TCE-ES, ao Prefeito, Presidente da Câmara e gestor do RPPS, para encaminhamento ao TCE-ES juntamente com sua prestação de contas;

**VI -** Unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar o **Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Águia**



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

## Controladoria Geral do Município

**Branca**, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.

**Parágrafo Único:** As Unidades mencionadas exercerão suas competências na forma desta Instrução Normativa, das Orientações de Remessa de Documentos e Informações disponível no site do TCE-ES e demais legislações sobre a matéria.

### Art. 6º Compete à Área de Contabilidade

- I – Realizar os lançamentos contábeis referentes ao exercício;
- II – Consolidar as informações contábeis dos demais sistemas;
- III – Encaminhar à UCCI até o dia 1 (um) de março do ano subsequente o processo de Contas Anuais para análise.

### Art. 7º Compete às diversas Unidades do Sistema Administrativo envolvidas no processo de Prestação de Contas Anual:

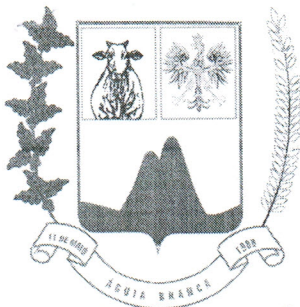
- I – Encaminhar à Contabilidade informações para o fechamento do Balanço Anual até o último dia do ano subsequente;
- II- Atender às solicitações da UCCI, facilitando o acesso a todos os elementos de contabilidade e de administração, bem como assegurar condições para o eficiente desempenho do trabalho;
- III – Atender com prioridade as requisições, cópias de documentos e pedidos de informações solicitados durante a realização dos trabalhos que subsidiarão a emissão do parecer conclusivo;
- IV – Não sonegar, sob pretexto algum, processo, informação ou documento à equipe da UCCI, responsável pela realização dos trabalhos.

## CAPÍTULO VI

### PROCEDIMENTOS

#### Art. 8º - Da formalização do processo:

A Controladoria Geral do Município deverá receber do sistema de contabilidade do Poder Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Própria – ABPREV, o processo de Contas Anual, até o dia 1 (um) de março do ano subsequente ao exercício para análise, acompanhado do rol dos documentos integrantes mencionados na Instrução Normativa do TCEES nº 28, de 26 de novembro de 2013.



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

## Controladoria Geral do Município

### Art. 9º Do Parecer Conclusivo:

O Parecer conclusivo deverá demonstrar os procedimentos de controle utilizados e atendidos à administração pública municipal no exercício em análise com as proposições devidas relatadas na Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES e seus anexos.

### CAPÍTULO IX

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 10** As unidades administrativas deverão manter, em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

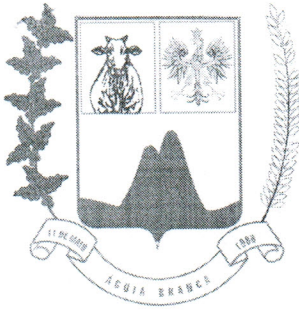
A Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES é o pilar para a composição e forma de envio das tomadas e prestações de contas anuais dos chefes dos poderes e demais ordenadores de despesa, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Tal instrumento quando alterado pelo TCEES será objeto de revisão desta Instrução Normativa.

Desta forma, esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que os fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

**Art. 11** Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional. A presente Instrução Normativa deverá, no que couber, ser adaptada a realidade do Município, bem como, observar a legislação Municipal ou Instruções do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 12** - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Águia Branca, ES, 09 de abril de 2014.



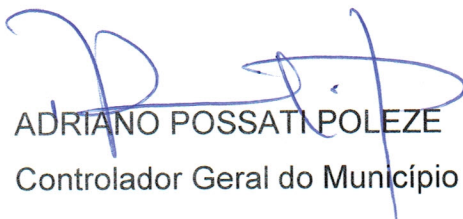
# Prefeitura Municipal de Águia Branca

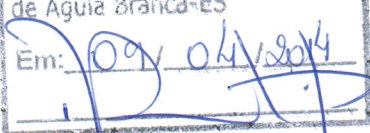
Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

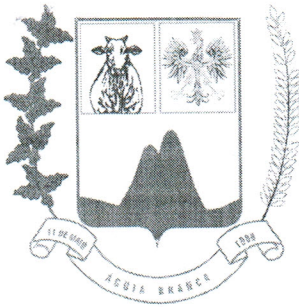
Controladoria Geral do Município

  
ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI  
Prefeita Municipal

  
ADRIANO POSSATI POLEZE  
Controlador Geral do Município

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
de Águia Branca-ES  
Em: 



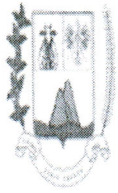


# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Controladoria Geral do Município



## FLUXOGRAMA – INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2014 = VERSÃO 01

“Orientações para Elaboração do Parecer Conclusivo sobre as Contas Anuais.”

UCCI

ÁREA DE CONTABILIDADE  
(PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO/INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - ABPREV)

GABINETE DO PREFEITO

INÍCIO

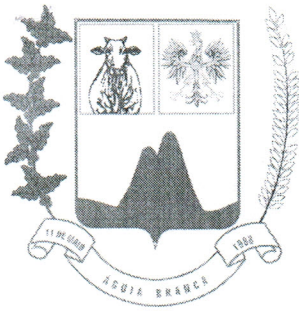
Elabora relatório anual das atividades contendo no mínimo: Ações Preventivas concomitantes de Controle Interno; Participações em comissões e grupos de trabalho; Contribuições em decretos, leis, portarias e editais; Estudo/trabalhos técnicos diversos; Vistas Técnicas, Auditorias.

Solicita o Balanço Geral da Prestação de Contas anterior e demais documentos necessários à elaboração do Parecer Conclusivo sobre as Contas Anuais.

Recebe a documentação e elabora o Parecer Conclusivo sobre as Contas Anuais, do Poder Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Próprio - ABPREV, de acordo com a Instrução Normativa nº 28/2013 do TCEES.

Recebe a solicitação e providencia o Balanço Geral da Prestação de Contas Anual anterior e demais documentos necessários à elaboração do Relatório Conclusivo.

Encaminha a documentação, inclusive o Balanço Geral, até 01 de março

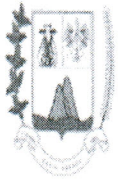


# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Controladoria Geral do Município



## FLUXOGRAMA – INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI 04/2014 = VERSÃO 01

“Orientações para Elaboração do Parecer Conclusivo sobre as Contas Anuais.”

UCCI

ÁREA DE CONTABILIDADE  
(PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO/INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - ABPREV)

GABINETE DO PREFEITO

↓

Encaminha o Balanço Geral da Prestação de Contas Anual, contendo o parecer conclusivo sobre as contas anuais do Poder Executivo ao Gabinete do Prefeito. (02 vias)

Recebe o Balanço Geral da Prestação de Contas anual e encaminha ao TCEES e à Câmara Municipal.

FIM

#

No caso do Instituto de Previdência Próprio ABPREV: encaminhar o Balanço Geral da Prestação de Contas anual com Parecer Conclusivo do Controle Interno ao Instituto de Previdência Próprio para envio ao TCEES.

#

No caso da Câmara Municipal: Encaminhar o Balanço Geral da Prestação de Contas anual, contendo o Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as Contas Anuais do Poder Legislativo ao Gabinete da Presidência para envio ao TCEES.

Página 2 de 2